

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO-MG-IPREM - CNPJ:10.810.342.0001-20

AV. AFONSO PENA, 491, CENTRO- FONE (35) 3571-2256 -CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 017//2024

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR a Portaria 009/2022, que que concedeu aposentadoria a Sra. Maria Lúcia de Piza, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais à Servidora **MARIA LÚCIA DE PIZA, CPF nº.489.470.676-87**, no cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40, §1º Inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC/041/2003 c/c com o art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 07 de março de 2022.

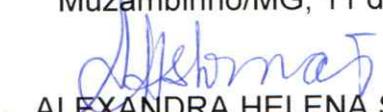
Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 11 de novembro de 2024.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM